REGISTRO GERAL
LIVRO N.° 2

Matrícula N.° 5.105

Data: 21 de outubro de 1980

Imóvel: Uma (01) casa de moradq,coberta de telhas, um paiol, coberto de telhas, um moinho para fubá, coberto de telhas, uma garage, coberta de telhas, duas cobertas de telhas muito velhas, demais benfeitorias existentes, cercas e tapumes e de onze (11)alqueires mais ou menso, dos de tipo de planta de milho, correspon' dentes a 39,93,00ha mais ou menos, de terras de cultaras, situado no lugar denominado " CASSEMIRO", no distrito d/cidade de Ponte ' Nova, dividindo e confrontando com terras de anoel Eduardo Pereira Antonio Teixeira Campos, sucessores de Wilson Américio de Oli-' veira, Raimundo Miranda e com a Estrada de Ferro Leopoldina. Ca-' dastrado no INCRA sob o nº 432.091.000.230-8.
PROPRIETÁRIOS.- GERALDO PINTO DA COSTA, agricultor, e s/esposa MARIA LUIZA DA SILVA COSTA, inscritos no CPF. 186.698.836-00, bras. res. e dom. em Ponte Nova.
REG.ANTº.Nº.-R.1-3.741 Liv. 2-F -Mat. 3.741 - CRI - P.Nova.

R.1-5.105.-21:10:1980.- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tab. do 3º f. de Ponte Nova, em data de 20:10:1980, o imóvel supra foi ADQUIRIDO pelos outorgados comprado-' res. LUCIO FLÁVIO MOREIRA SALGADO, casado, CPF. 186.700.246-91 e' TARCISIO ARAUJO MIRANDA, solteiro, CPF. 229.514.076-53, médicos ' veterinários, bras., res. e dom. em Ponte Nova, e como TRANSMITENTES.- Os proprietários acima qualificados o Sr. Geraldo Pinto Costa, e s/m. Maria Luiza da Silva, no VALOR de Cr$ 780.000,00. Os outorgantes apres. CQ nº 641.927 Série "A", expedido pelo IAPAS.' Dou fé.Eu Oficial.

R.2-5.105.-04:06:84-:-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 063.84.000.- Emitentes-LÚCIO FLÁVIO MOREIRA SALGADO e s/m. MARIA MÁRCIA MARTINS DE CASTRO SALGADO e TARCISIO ARAUJO MIRANDA e s/m. MAGDA FONSECA' MIRANDA - HIPOTECA 1º GRAU - Financiador.- BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - VALOR.- Cr$49.640.000,00 - Emissão. 31:05:' 1984 - Vencimento.-31:05:1988 - Ref. Reg. nº 4.210 Liv. 3-Aux. d/ data.(T).Dou fé.Eu Oficial.

R.3/5.105.-Prot.20.947:-08.05.85-: CEDULA RURAL PIGNORATICIA E '' HIPOTECÁRIA Nº 063/85/002.- Credor:- BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.- Devedor:- LUCIO FLÁVIO MOREIRA SALGADO e S/m. MARIA MARCIA MARTINS DE C.SALGADO, e TARCISIO ARAUJO MIRANDA e s/m. MAGDA FONSECA MIRANDA.- HIPOTECA de 2º GRAU.- Valor: Cr$149.173392 Emissão: 08.05.85.- Vendimento: 11.01.89.- Ref. Reg. 4.405-, liv.' Continua.....

DOCUMENTO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

Continuação.....

TRANSPORTES

3-Aux. d/data. (RC). Dou fé. Eu Eliziânia da Cruz de Paula Oficial.

R.4-5.105.-Prot.22.007.-08:11:85-:- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 063/85/014.- Emitentes.- LUCIO FLÁVIO MOREIRA SALGADO e TARCISIO DE ARAUJO MIRANDA - Financiador.- BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - HIPOTECA DE 3º GRAU - VALOR;- Cr$ 100.019.160 - Vencimento.- 13:10:1986 - Emissão.- 07:11:1985.- Referência.- Reg.nº 4.547 - Liv. 3-Aux. d/data.(TE).Dou fé.Eu Eliziânia da Cruz de Paula Paula Oficial.

AV.5/5.105.-Prot.23.470 :-10.09.86-: Procede-se a esta averbação para certificar que nos termos de autorização emitida pelo credor apresentada e arquivada em cartório em data de 30.01.86, o reg. nº 4.547 liv. 3-Aux., ref. no R.4/5.105 liv. 2-RG, foi cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito.- (RC).Dou fé. Eu Paula Oficial.

R.6/5.105.-Prot.23.470 :-10.09.86-: CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA Nº 063-86/018.- EMITENTES: LUCIO FLÁVIO MOREIRA SALGADO e s/m. MARIA MARCIA DE C. SALGADO; e TARCISIO ARAUJO MIRANDA e s/m. MAGDA FONSECA MIRANDA.- CREDOR:- BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.- HIPOTECA DE 3º GRAU.- VALOR:- CZ$ 1.530.395,33.- EMISSÃO: 05.09.86.- VENCIMENTO: 10.08.89.- ÁREA HIPOTECADA: 39,93 ha.- REFERENCIA: reg. 4.691 liv. 3-Aux. d/data.- (RC).- Dou fé. Eu Paula Oficial.

AV.7/5.105.-Prot.27.698.-07.03.89.- Procede-se a esta averbação nos termos de Aditivos datados de 23.01.1989, apres. e arquivados em cartório nesta data, para certificar que fica prorrogado o vencimento da hipoteca ref. no R.2/5.105 liv. 2-RG, reg. sob nº 4210 liv. 3-Aux., para 10.05.1990, e o vencimento da hipoteca ref. no R.6/5.105 liv. 2-RG, reg. 4.691 liv. 3-Aux., para 12.08.91.- (RC) Dou fé. Eu Eliziânia da Cruz de Paula Oficial.

AV.8/5.105.-Prot.29.663 :-30.07.90:- Procede-se a esta averbação nos termos de autorização, emitida pelo credor, apres. e arquivada em cartorio n/data, para certificar que a hipoteca reg. sob nº 4.405 liv. 3-Aux. ref. R.3/d/matricula, foi cancelado, ficando o imovel portanto livre e desembaraçado do referido ônus.- (RC).' Dou fé. Eu Paula Oficial.

AV.9/5.105.-Prot.30.191:-15.02.91.- Procede-se a esta averbação n nos termos de autorização, emitida pelo credor, apres. e arquivada em cartorio n/data, para certificar que a hipoteca reg. sob nº

.....CONTINUA.....

CARTÓRIO DE NOTAS SOCIUS - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

4.210 liv. 3-Aux., ref. R.2/d/matricula, foi cancelado, ficando o imovel portanto livre e desembaraçado do referido ônus.- (RC). Dou fé. Eu Oficial.

Av.10/5.105.-Prot.30.376 :- 08.05.91: Procede-se a esta averbação nos termos de autorização emitida pelo Credor Banco de Credito Real de Minas Gerais, apres. e arquivado em cartorio n/data, para certificar que a hipoteca reg. sob nº 4.691 liv. 3-Aux. ref. R.6/d/matricula, foi cancelado, ficando o imovel portanto livre e desembaraçado do referido ônus.- (RC). Dou fé. Eu Oficial.

REGISTRO Nº 11.-MATRICULA Nº 5.105.-PROT.30.468.-DATA.-13:06:1991.- Titulo.- HIPOTECA.- Cédula Rural Hipotecária nº 90/00312-8, de 19:12:1990.- Devedores.- Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. Maria Márcia de Castro Salgado, inscritos no CIC sob nº.- 186.700.246-91.- e Tarcísio de Araújo Miranda, e sm. Magda Fonseca Miranda, inscritos no CIC sob nº 229.514.076-53.- Credor.- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, c/séde em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Ponte Nova, inscrita no CGC/MF sob nº.- 00.000.000/0088-42.- Imóvel hipotecado.- denominado "Cassemiro com 39,93,00 ha. e benfeitorias existentes, constante desta matricula, havido pelo registro nº.- R.01/M.5.105 Lv.02-RG.- Valor da hipoteca.- Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros).- Vencimento.- 27:07:1999.- Referência.- Cédula registrada no Livro 3-Aux. sob nº 5.361 desta data.- Dou fé.- Eu Oficial.-

REGISTRO Nº 12.-MATRICULA Nº 5.105.-PROT.31.124.-DATA.-05:02:1992.- Titulo.- HIPOTECA DE 2º GRAU.- Cédula Rural Hipotecária nº 91/00227-3 de 29:10:1991.- Devedores.- Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. Maria Márcia de Castro Salgado; e Tarcísio de Araújo Miranda e sm. Magda Fonseca Miranda, já qualificados.- Credor.- BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado.- Imóvel hipotecado.- denominado "Cassemiro", com 39,93,00ha. e benfeitorias existentes, constante desta matricula, havido pelo registro nº 01/M.5.105 Lv.02-RG.- Valor da hipoteca.- Cr$ 15.457.900,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e novecentos cruzeiros).- Vencimento.- 27:07:1999.- Referência.- Cédula registrada no Lv.3-Aux. sob nº.- 5.428 desta data.- Dou fé.- Eu Oficial.-

REGISTRO Nº 13.-MATRICULA Nº 5.105.-PROT.33.022.-DATA.-19:10:1993.- Titulo.- HIPOTECA DE 3º GRAU.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00112-6 de 28:09:1993.- Devedores.- Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. Maria Marcia de Castro Salgado.- e Tarcisio de Araújo Miranda, e sm. Magda Fonseca Miranda, já qualificados.- Imóvel hipotecado.- referido conf. R.12/, havido pelo R.nº01/5.105 Lv.2-RG.- Valor da hipoteca.- Cr$ Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros Reais).- Vencimento.- 28:09:1994.- Referência.- Cédula registrada sob nº 5.529 Lv.3Aux. Dou fé.- Eu Oficial.-

...continua...

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

REGISTRO Nº 14.-MAT.Nº.-5.105.-PROT.Nº.-36.082 .-DATA:-22/07/1996.- Titulo.- HIPOTECA DE 1º GRAU.- Cédula Rural Hipotecária nº 96/70024-6 de 22/07/1996.- Credor.- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agência de Ponte Nova, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0088-42.- Devedores.- Tarcisio Araújo Miranda e s/m. Magda Fonseca Miranda; e Lucio Flávio Moreira Salgado, e s/m. Maria Marcia Martins de Castro Salgado.- Área hipotecada.- 39,93,00 hectares de terras, havidos conf. R.01/desta matricula.- Valor.- R$ ... 104.196,06.- Vencimento.- 31/10/2002.- Referencia.- reg. nº 5.727 liv. 3-Aux. d/data.- (RC-E).- Dou fé. Eu [illegible] Oficial.

AVERBAÇÃO Nº 15.-MATRICULA 5.105.-PROT.Nº 36.082 .-DATA:-22/07/1996 Nos termos da autorizaçao emitida pelo Credor - Banco do Brasil S/A, datada de 12/07/1996, apres. e arq. em cartório nesta data, procedo ao cancemento da hipoteca registrada sob nº 5.361 liv. 3-Aux., R.11/desta matricula, visto ter o aludido devedor - Sr. Lucio Flavio Moreira Salgado, e Tarcisio Araújo Miranda, solvido a totalidade do referido débito, ficando o imovel portanto livre e desembaraçado do referido ônus.- (RC).- Dou fé. Eu [illegible] Oficial.

AVERBAÇÃO Nº 16.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.-22:10:1996.- Certifico, que nos termos da autorizaçao emitida pelo credor -Banco do Brasil S/A - datado de 05:09:1996, procedo o cancelamento da hipoteca registrada conf. R.nº12/13, em virtude de terem os devedores--Lucio Flávio Moreira Salgado e Tarcisio Araújo Miranda- solvido a totalidade do débito, ref. às Cédulas nºs.- 91/00227-3, no vr. de Cr$ 15.457.900,00.- e 93/0112-6, no vr. de Cr$ 11.000.000,00 Dou fé.- [illegible]

REGISTRO Nº 17.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.-22:10:1996.- CVertifico, que por Aditivo de Re-Ratificaçao, datado de 26:07:1996, os srs.- Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. Maria Márcia Martins de Castro Salgado.- e Tarcisio Araujo Miranda, e sm. Magda Fonseca Miranda (financiado), e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de financiador, Retificam a CRP nº 95/00353-3, reg. no Lv.3-Aux. sob nº 5.642 .- que passou a denominar-se -CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA- ficando o imóvel descrito nesta matricula, havido pelo reg.antº.- R.nº01, de propriedade dos financiados, hipotecado em 2ºGRAU, no valor de R$ 205.255,91, com vencimento para 18:08:1995, prorrogado para 25:01:1999.- Dou fe.- [illegible]

REGISTRO Nº 18.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.-22:10:1996.- Certifico, que por Aditivo de Re-Ratificaçao, datado de 29:07:1996, os srs.- Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. Maria Márcia Martins de Castro Salgado.- e Tarcio Araújo Miranda, e sm. Magda Fonseca Miranda (financiado) e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de financiador -Retificam a CRP nº 96/00014-7-ex-95/00372-X, reg. no lv.3-Aux. sob nº 5.637 que passou a denominar-se -CEDULA

!CONTINUA!

PARA SIMPLES CONSULTA NA VIA DE CONCESSÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, ficando o imóvel descrito nesta matricula, havido pelo reg.ant.º.- R.nº01, de propriedade dos financiados, hipotecado em 3ºGRAU, no valor de R$ 62.895,00, com vencimento para 31:07:1995, prorrogado para 28:01:1999.- Dou fé.-

REGISTRO Nº 19.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.-22:10:1996.- Certifico, que por Aditivo de Re-Ratificação, datado de 30:07:1996, os srs.- Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. Maria Márcia Martins de Castro Salgado.- e Tarcisio Araujo Miranda, e sm. Magda Fonseca Miranda (financiado), e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de financiador, Retificam a CRP nº 95/00422-X, reg. no Lv.3-Aux. sob nº5.663, que passou a denominar-se -CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA- ficando o imóvel descrito nesta matricula, havido pelo reg.ant.º.- R.nº01, de propriedade dos financiados, hipotecado em 4ºGRAU, no valor de R$ 150.000,00, com vencimento para 28:05:1995, prorrogado para 28:01:1999.- Dou fé.- Eu Expedita Maria da Silva Oficial.- Prot.36.426.-

REGISTRO Nº 20.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.-03:09:1997.- Título.- -' HIPOTECA.- Escritura Pública, do 1ºTab. da cidade de Ponte Nova, ' Lv. nº 121, fls. 059 de 24:06:1997.- Devedores.- Lúcio Flávio Mo-' reira Salgado, e sm. Maria Marcia Martins de Castro Salgado.- e -' Tarcisio Araújo Miranda, e sm. Magda Fonseca Miranda, já qualifica dos.- Credor.- BANCO DO BRASIL S/A, com séde em Brasilia-DF, insc. no CGC/MF sob nº 00.000.000/0088-42, rep. pelo sr. Carlos Augusto ' Correa e Altamir Vidal de Faria.- Imóvel hipotecado.- em 5º GRAU, ' o imóvel descrito nesta matricula, havido pelo reg.nº01.-Valor da ' hipoteca.- R$ 1.284.947,16 (hum milhão, duzentos e oitenta e qua-' tro mil, novecentos e quarentae sete reais e dezesseis centavos), ' que o credor concorda em receber a importancia de R$ 1.262.775,05, que serão pagos da segte. forma:- R$ 724.134,95 e R$ 538.640,10, ' conf. cláusula quarta.- Vencimento.- 42 (quarenta e dois) meses, ' obrigando-se os devedores a pagar em 04:12:2000, todas as responsa bilidades ai compreendidos; principal, comissão, reajuste monetário juros, outros acessórios e qualquer despesas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.- Forma ' de pagamento.- sem prejuizo do vencimento estipulado e das exigibi lidades pactuadas nas demais cláusulas, inclusive encargos finan-' ceiros, os devedores se obrigam a pagar a dívida confessada em 38' (trinta e oito) parcelas da segte. forma:- O saldo devedor apurado conforme alínea "A" cláusula terceira em 04:09:1997 -R$ 100.000,00 (cem mil reais), em 04:12:1997 -R$ 100.000,00 (cem mil reais), e a as 12 (doze) parcelas segts. mensais, iguais e consecutivas, ven-' cendo-se a primeira em 04:01:1998 e a última em 04:12:1998. O sal' do devedor apurado conf. alínea "B" da cláusula terceira; 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 04:01:1999 e a última em 04:12:2000.- Obrigam-se as ' partes pelas condições da escritura.- Dou fé.- Eu Expedita Maria da Silva Oficial.
Prot.37.636.-

continua

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

AVERBAÇÃO Nº 21.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.- 19:02:1998.-Certifico, que nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRH nº 96/70024-6, -' registrada no Lv.3-Aux. sob nº5.727, e hipotecaregistrada conf. R.' nº14, os srs.- Tarcisio Araujo Miranda, e sm. e Lucio Flávio Morei' ra Salgado, e sm., e o credor -Banco do Brasil S/A, já qualificados ajustaram por este instrumento o novo vencimento final previsto pa' ra - 31:10:2002, para - 31:10:2003, ficando ratificados os demais ' termos da CRH nº 96/70024-6.- Dou fé.- Eu Eupriciana dos Santos de Oficial. Souza

REGISTRO Nº 22.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.- 19:02:1998.-Certifico,' que por Escritura Pública de Re-Ratificação, do 1ºTabelião da ci' dade de P.Nova, Lv. nº 122, fls. 180/181, de 13:02:1998, o Banco do Brasil S/A, já qualificado, e os srs.- Lucio Flávio Moreira Salgado e sm. Maria Marcia Martins de Castro Salgado, e Tarcisio Araújo Mi randa, e sm. Magda Fonseca Miranda, já qualificados, re-ratificam o ato anterior, registrado sob nº §R.nº20, alterando o prazo de paga' mento final previsto para 04:12:2000, para - 04:02:2003, ficando ra tificadas as ddemais condições constantes do R.20.- Dou fé.- Eu Eupriciana dos Santos de Souza Oficial.
Prot.38.290.-

AVERBAÇÃO Nº 23.- MATRICULA Nº 5.105.- DATA:-14.01.1999.- Certifico que nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRH nº 96/70024-6, registrada no liv. 3-Aux. sob. nº 5.727 e a hipoteca registrada conf. R.14, retificada conf. Av. 21, os srs. Tarcisio Araújo Miranda e sm e Lúcio Flávio Moreira Salgado, e sm. e o credor Banco do Brasil S/A, já qualificados, ajustaram por este instrumento o novo vencimento final fixando para 31.10.2004, ficando ratificados os demais termos da CRH nº 96/70024-6. Dou fé. Eu Luiz Fonseca Dias Oficial.-
Prot.- 39.527 **.-**

REGISTRO Nº 24.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.- 30 / 06/1999 **.- Certifico que por Escritura Pública de Re-Ratificaçao, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade de Ponte Nova, no livro nº 126, fls.013/016, em data de 27/05/1999, o Banco do Brasil S/A, já qualificado, neste ato rep. pelo Sr. Altamir Vidal de Faria; e os Srs. Lúcio Flávio Moreira Salgado e sm. Maria Marcia Martins de Castro Salgado.- e Tarcisio Araújo Miranda e sm. Magda Fonseca Miranda, já qualificados, re-ratificam o ato anterior, registrado sob o nº R.20/22/, alterando o vencimento da hipoteca para 27/06/2001.- Obrigam-se as partes pelas condições da escritura.- (LC).- Dou fé.- Eu Eupriciana dos Santos de Souza .Oficial.-**
Prot.-40.114**.-**

REGISTRO Nº 25.-MATRICULA Nº 5.105.-DATA.- 01:09:1999- Título.-' COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO.- Escritura Pública do 1ºTab. da -' cidade de Ponte Nova, Lv. nº 126, fls.025/027 de 31:05:1999, e fls '

continua às fls.04

PARA CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

127/130 de 19:07:1999.- Transmitentes.- Lucio Flavio Moreira Salgado, e sm. Maria Marcia Martins de Castro Salgado, já qualificados.- Adquirente.- TARCISIO ARAUJO MIRANDA, médico veterinário, portador da CI-M.6.694.383-SSP/MG, CPF 229.514.076-53, e sm. Magda Fonseca Miranda, professora, CIZM.755.039-SSP/MG, CPF 326.550.456-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, res. em P.Nova.- Interveniente.- Banco do Brasil S/A, rep. pelo sr. Altamir Vidal de Faria.- Parte adquirida.- 19,96,50 ha de terras, cor. a 50% do imóvel descrito nesta matricula, havido pelo R.01.- Preço.- R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo esta transação efetuada com anuência do credor.- Banco do Brasil S/A- prevalecendo sobre a integralidade do imóvel descrito nesta matricula, as hipotecas registradas conf. 11 ao R.24.- Dou fé.- Eu Eduarda da Cruz de Paula .-Oficial.
Prot.40.345 .-

AVERBAÇÃO Nº 26.- MATRÍCULA Nº 5.105.-DATA- 15/05/2000.- Certifico que nos termos do Aditivo de Re-Ratificação datado de 30/12/1999, apresentado e arquivado em cartório, fica alterado o vencimento da hipoteca registrada conforme R.14/desta matrícula, para 31/10/2006.- (LCM).- Dou fé.- Eu Eduarda Oficial.-
Prot. 41.285.-

REGISTRO Nº 27.- MATRÍCULA Nº 5105.-DATA- 15/02/2001.- Título.- HIPOTECA - Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Notarial do 3ºOfício de Ponte Nova, no livro nº 160, fls. 143/148, datada de 22/11/2000.- Devedores.- 1º) LUCIO FLAVIO MOREIRA SALGADO, medico veterinario, portador da C.I. - M.179.295,SSP/MG, C.P.F. - 186.700.246-91, e sm.- Maria Márcia Martins de Castro Salgado, CI.814.288-SSPMG, CPF 231.088.006-04.- 2º) TARCISIO ARAUJO MIRANDA, medico veterinario, portador da C.I. - M.6.694.383,SSP/MG, C.P.F. - 229.514.076-53, e sm.- Magda Fonseca Miranda, professora, portador da C.I. - M.755.039,SSP/MG, C.P.F. - 326.550.456-53.-3º) JOSE RENATO ARAUJO MIRANDA, administrador, CI-.92.485-SSPMG, CPF 138.510.986-68, e sm.- Maria da Assunção Lana Celestino, psicóloga, CI-M.2.093.891-SSPMG, CPF 138.451.446-53, res. na rua Martin Carvalho 6, Santo Agostinho, Belo Horizonte.- 4º) JOSÉ NOEMIO GOMES DA CUNHA, produtor rural, CI.2.959.094-SSPMG, CPF 546.779.636-49, e sm.- Josena Pimentel Netto Cunha, do lar, CI-M.3.320.108-SSPMG, CPF 573.100.416-15, res. em Raul Soares, na rua Camilo de Moura 556.- Credores.- 1º).- **FERNANDO GOMES MARTINS**, produtor rural, portador da C.I. - M.478.426,SSP/MG, C.P.F. - 372.854.326-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 2º).- **NELSON MIORINI VIEIRA**, agricultor, portador da C.I. - M.163.540,SSP/MG, C.P.F. - 021.416.636-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 3º).- **JOAO TRIVELLATO FILHO**, produtor rural, portador da C.I. - M.2.682.073,SSP/MG, C.P.F. - 004.340.866-49, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em Oratorios.- 4º).- **BENJAMIM SOTERO TEIXEIRA**, eng.agronomo, portador da C.I. - 8.654/D,CREA/MG, C.P.F. - 057.536.436-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 5º).- **MANOEL LIZARDO GOMES**, produtor rural, portador da C.I. - M.3.072.095,SSP/MG, C.P.F. - 021.576.406-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santa Cruz Do Escalvado.- 6º).-

Continua no verso...

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

ALVARO DA SILVA CASTRO, produtor rural, portador da C.I. - M.3.482.672,SSP/MG, C.P.F. - 575.935.406-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Amparo Do Serra.- 7º).- **MARCOS MARTINS SOARES**, agricultor, portador da C.I. - M.151.410,SSP/MG, C.P.F. - 109.453.266-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 8º).- **MARCIO FONSECA**, bancario, portador da C.I. - M.1.810.692,SSP/MG, C.P.F. - 116.393.346-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 9º).- **JOSE CUPERTINO CAMPOS**, produtor rural, portador da C.I. - M.2.941.421,SSP/MG, C.P.F. - 021.589.656-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Urucania.- 10º).- **GERALDO MAGELA MARTINS DE SOUZA**, produtor rural, portador da C.I. - M.756.057,SSP/MG, C.P.F. - 377.535.686-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rio Casca.- 11º).- **H M.L. AGROPECUARIA LTDA**, C.G.C - 24.040.412/0001-13, c/ sede em Ponte Nova.- 12º).- **JOANITO MAYRINK CAMPOS**, produtor rural, portador da C.I. - 992.567,SSP/MG, C.P.F. - 109.430.136-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Urucania.- 13º).- **FERNANDO CESAR SOARES**, produtor rural, portador da C.I. - 3.053.287,IFP/RJ, C.P.F. - 266.166.707-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 14º).- **AFRANIO BRETAS LEITE**, produtor rural, portador da C.I. - M.1.260.235,SSP/MG, C.P.F. - 395.471.756-53, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 15º).- **JOAO CARLOS BRETAS LEITE**, produtor rural, portador da C.I. - M.282.319,SSP/MG, C.P.F. - 222.405.946-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 16º).- **JOSE RENATO MARINHO MONTEIRO**, veterinario, portador da C.I. - 3.311.366,SSP/MG, C.P.F. - 683.742.836-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte.- 17º).- **HENRIQUE MARINHO MONTEIRO**, comerciante, portador da C.I. - 3.311.362,SSP/MG, C.P.F. - 698.677.556-34, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 18º).- **LUCIANO SALGADO ARANTES**, veterinario, portador da C.I. - M.2.285.146,SSP/MG, C.P.F. - 527.746.436-00, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 19º).- **JOSE LUCIO DOS SANTOS**, professor universitario, portador da C.I. - M.689.214,SSP/MG, C.P.F. - 222.453.166-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vicosa-MG.- 20º).- **AGROPECUARIA IRMAOS TORRES LTDA**, C.G.C - 01.813.599/0001-45, c/ sede em Raul Soares.- 21º).- **ITAMAR MOREIRA COUTO**, produtor rural, portador da C.I. - M.2.117.655,SSP/MG, C.P.F. - 004.232.386-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rio Casca.- 22º) **JOSE RICARDO BRANDAO MARTINS**, produtor rural, portador da C.I. - M.48.647,SSP/MG, C.P.F. - 021.574.206-06, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Urucania.- 23º).- **NELIO LEOPOLDO SOARES**, produtor rural, portador da C.I. - M.282.421,SSP/MG, C.P.F. - 004.219.606-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 24º).- **DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA LANNA**, engenheiro civil, portador da C.I. - M.2.159.032,SSP/MG, C.P.F. - 004.194.276-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte.- 25º).-**ALUIZIO LANNA MOREIRA**, produtor rural, portador da C.I. - M.95.639,SSP/MG, C.P.F. - 048.207.546-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rio Casca - MG.- 26º).- **ALAOR LANNA MOREIRA**, produtor rural, portador da C.I. - 0432817708, C.P.F. - 048.217.346-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rio

continua...

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

Casca - MG.- 27º).- **JOAO BOSCO DA SILVA,** produtor rural, portador da C.I. - M.1.034.505,SSP/MG, C.P.F. - 109.489.026-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Piedade De Ponte Nova.- 28º).- **JOAO MAYRINK CAMPOS,** produtor rural, portador da C.I. - M.6.623.373,SSP/MG, C.P.F. - 081.664.716-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Urucania.- 29º).- **JOSE RICARDO BRETAS LEITE,** produtor rural, portador da C.I. - M.21.873,SSP/MG, C.P.F. - 197.372.116-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 30º).- **LUIZ AUGUSTO VIEIRA MARTINS,** engenheiro civil, portador da C.I. - M.181.907,SSP/MG, C.P.F. - 008.555.376-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Oratorios.- 31º) **MARCIO JOSE VIEIRA MARTINS,** engenheiro agronomo, portador da C.I. - M.1.985.100,SSP/MG, C.P.F. - 004.234.756-49, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Oratorios.- 32º) **PAULO ROBERTO CAMPOS,** produtor rural, portador da C.I. - M.2.236.191,SSP/MG, C.P.F. - 422.396.566-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Urucania.- 33º).- **JOSE HELIO SILVA ARAUJO,** engenheiro agronomo, portador da C.I. - M.756.213,SSP/MG, C.P.F. - 284.307.786-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Piranga - MG.- 34º).-**JOEL LANA CELESTINO,** engenheiro eletrico, portador da C.I. - M.158.086,SSP/MG, C.P.F. - 162.209.436-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte.- 35º).- **MARCOS ALEXANDRE ANDRADE DE CARVALHO,** engenheiro mecanico, portador da C.I. - M.369.307,SSP/MG, C.P.F. - 166.979.796-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vicosa.- 36º).- **SEBASTIAO MOREIRA MACHADO,** produtor rural, portador da C.I. - M.2.670.179,SSP/MG, C.P.F. - 457.972.346-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 37º).- **SOLON DE ARAUJO SILVA,** produtor rural, portador da C.I. - M.7.794.084,SSP/MG, C.P.F. - 070.364.426-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Piranga - MG.- 38º).- **LUCIANA MARINHO MONTEIRO CERQUEIRA,** assistente social, portador da C.I. - M.2.848.810,SSP/MG, C.P.F. - 541.775.376-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte.- 39º).- **JOSEPH THOMAS ELBLING,** produtor rural, portador da C.I. - 015.735-5,RMENEV, C.P.F. - 565.355.030-20, canadense, casado, residente e domiciliado em Porto Alegre.- 40º).- **CLAUDIO MARTINS MARQUES,** engenheiro agronomo, portador da C.I. - M.169.940,SSP/MG, C.P.F. - 369.764.666-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ponte Nova.- 41º).- **ARY SOARES MARTINS FILHO,** produtor rural, portador da C.I. - M.42.428,SSP/MG, C.P.F. - 127.365.036-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Urucania.- 42º).- **LEILA MARIA DE SOUZA VICENTE ARAUJO,** produtora rural, portadora da C.I. - M.37.385,SSP/MG, C.P.F. - 969.550.156-72, brasileira, viúva, residente e domiciliado em Piranga - MG.- 43º).- **LUIZ CUSTODIO COTTA MARTINS,** engenheiro agronomo, portador da C.I. - 42.387,SSP/MG, C.P.F. - 088.006.776-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte.- 44º).- **PAULO LANA CELESTINO,** produtor rural, portador da C.I. - M.2.090.548,SSP/MG, C.P.F. - 419.709.696-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Piranga - MG.- 45º).- **RENATO TAVARES LANNA,** produtor rural, portador da C.I. - M.887.894,SSP/MG, C.P.F. - 311.908.986-91, brasileiro, casado,

Continua no verso...

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

residente e domiciliado em Rio Casca.- **46º).- JOSE MARIANO DE ARAUJO LANA,** agronomo, portador da C.I. - M.1.810.675,SSP/MG, C.P.F. - 497.089.706-97, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rio Casca.- Imóvel hipotecado.- descrito nesta matrícula, **com 39,93,00 ha. de terras, de propriedade do sr.- Tarcisio Araujo Miranda, juntamente com o imóvel constante da matricula nº 12.265 Lv.2RG d/CRI.** e das matriculas 3.533 Lv.2Q do CRI. de Raul Soares-MG.- matricula nº 2.248 Lv.2-O do CRI. de Piranga-MG.- Valor.- R$ 157.441,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e hum reais), **em virtude de garantias assumidas** pelos credores/devedores, relatado nas **cláusulas 1ª(primeira), 2ª(segunda), 3ª(terceira), 4ª(quarta), e 5ª(quinta),** da escritura supra, e em decorrencia do acordo de acionista estipulando um mínimo de 125% de garantias em relação à responsabilidade de cada um sobre os valores financiados, proporcionalmente a sua participação no Capital Social da Empresa, o que os outorgantes/outorgados conforme **cláusula 7ª(sétima) ajustam que q efetiva garantia de cada um deverá ser superior, no mínimo a 125% do valor da sua responsabilidade no financiamento contratato, como consta do ACORDO DE ACIONISTAS.- Na escritura não consta o vencimento da hipoteca.-** Obrigam-se as partes pelas condições da escritura.- Dou fé.- Eu Eponina da Luz de Paula.-Oficial Prot. 42347.-

AVERBAÇÃO Nº 28.- MATRíCULA Nº 5.105.-DATA- 15/12/2005.- Certifico, que conf. atestado do Banco do Brasil S/A, da Unidade Regional de Reestruturação-URR/Juiz de Fora/MG, que nos termos da Portaria do Ministério da Fazenda nº 389 de 22/11/2002, pub. no D.O.U. de 26/11/2002, e Portaria nº 202 de 21/07/2004, pub. no D.O.U. de 23/07/2004, o crédito decorrente da operação realizada conf. R.14, e seus aditivos averbados conf. Av.21/23/26, ref. CRH nº 96/70024-6, foram transferidas para a UNIÃO, com base na MP 2.196-3 de 24/08/2001.- (TAS).- Dou fé.- Eu Eponina da Luz de Paula Oficial.- Prot. 49868.-

AVERBAÇÃO Nº 29.- MATRíCULA Nº 5.105.-DATA- 23/08/2007.- Certifico que de acordo com Escritura Pública, lavrada pelo Tabelião do 3º Ofício de Notas desta cidade de Ponte Nova, Lv. 179, Fls. 040/043, em data de 22/06/2007, foi autorizado pelos credores o cancelamento da hipoteca registrada conforme R.27/desta matrícula, ficando consequentemente o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus hipotecário.- (TAS).- Dou fé.- Eu Eponina da Luz de Paula Oficial.- Prot.52367.-

AVERBAÇÃO Nº.30.-MATRICULA.5.105.-DATA.-21/03/2013.-TITULO.- PENHORA DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.- Certifico, que por Despacho/Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, extraido dos autos nºs.-1106-89.2012.4.01.3822, da Ação de Execução Fiscal, promovida pela exequente - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL - contra o executado Tarcisio de Araujo Miranda, - procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta matricula -

continua na proxima folha...

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

imovel Cassemiro, área de 39,93,00 ha.- havido pelo R.01/25 - valor da dívida.- R$ 92.744,31 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e hum centavos).- Depositário.- Tarcisio Araujo Miranda.-(lap).- Dou fé.- Eu Eprestes da Silva de Souza oficial.- Prot. 63155.-

AVERBAÇÃO Nº.-31.-MATRICULA.-5.105.-DATA.-21/03/2013.-TITULO.-PENHORA DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.- Certifico, que por Despacho/Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, extraído dos autos nºs.-1525-12.2012.4.01.3822, da Ação de Execução Fiscal, promovida pela exequente - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL - contra o executado Tarcisio de Araujo Miranda, - procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta matrícula - imóvel Cassemiro, área de 39,93,00 ha.- havido pelo R.01/25 - valor da dívida.- R$ 80.488,81 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e hum centavos).- Depositário.- Tarcisio Araujo Miranda.- lap).- Dou fé.- Eu Eprestes da Silva de Souza oficial.- Prot. 63156.-

AVERBAÇÃO Nº.-32.-MATRICULA.-5.105.-DATA.-21/03/2013.-TITULO.-PENHORA DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.- Certifico, que por Despacho/Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, extraído dos autos nºs.-461-64.2012.4.01.3822, da Ação de Execução Fiscal, promovida pela exequente - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL - contra o executado Tarcisio de Araujo Miranda, - procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta matrícula - imóvel Cassemiro, área de 39,93,00 ha.- havido pelo R.01/25 - valor da dívida.- R$ 574.484,44 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).- Depositário.- Tarcisio Araujo Miranda.- lap).- Dou fé.- Eu Eprestes da Silva de Souza oficial.- Prot. 63157.-

AVERBAÇÃO Nº.-33.-MATRICULA.-5.105.-DATA.-21/03/2013.-TITULO.-PENHORA DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL.- Certifico, que por Despacho/Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, extraído dos autos nºs.-1754-69.2012.4.01.3822 da Ação de Execução Fiscal, promovida pela exequente - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL - contra o executado Tarcisio de Araujo Miranda, - procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta matrícula - imóvel Cassemiro, área de 39,93,00 ha.- havido pelo R.01/25 - valor da dívida.- R$ 37.308,40 (trinta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).- Depositário.- Tarcisio Araujo Miranda.- lap).- Dou fé.- Eu Eprestes da Silva de Souza oficial.- Prot. 63158

AVERBAÇÃO Nº.-34.- MATRICULA Nº.-5.105.- DATA.-21/10/2015.- TITULO.- PENHORA.- Processo.- 3398-76.2014.4.01.3822.- Classe:- 3100.- EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.- C.D.A.- 201402155.- Exequente.- UNIÃO FEDERAL/PFN.- Executado.- Tarcisio Araujo Miranda.- Certifico que por Despacho/Mandado do MM. Juiz de Direito da Vara ùnica da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG, extraida dos autos nº 3398-76.2014.4.01.3822, da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, promovida pela exequente: UNIÃO

continua no verso. . .

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, contra o executado:- Tarcisio Araujo Miranda, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel descrito nesta matricula.- Valor da Execução.- R$ 168.399,85 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) atualizado até 14/11/2014.- Avaliação do imóvel.- R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R$ 400.000,00 de terra núa, e R$ 1.100.000,00 das benfeitorias.- Consta no Auto de Penhora que este Imóvel já está penhorado nas Execuções Fiscais da União.- 1525-12.2012.4.01.3822, 1106-89.2012.4.01.3822, 1754-69.2012.4.01.3822, 461-64.2012.4.01.3822.- (lap).- Isento de Custas e Emolumentos.- Dou fé.- Eu Eprisgania de Lourdes Oliveira oficial.- Prot. 68997 de 16/10/2015.-

R-35-5105 - 17/11/2017 - Protocolo: 73207 - 25/10/2017

TITULO.- PENHORA.- Exequente.- UNIÃO FEDERAL/PFN.- Executado.- Tarcisio Araujo Miranda.- Processo nº.- 0001131-29.2017.4.01.3822.- Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, expedido pelo dr. Jacques de Queiroz Ferreira- Juiz Federal.- Auto de Penhora de 24/10/2017, da Oficial de Justiça Avaliadora - Fabiana Mateus de Oliveira-MG 1010798.- Imóvel Penhorado.- descrito nesta matricula, de propriedade do executado.- Valor da divida.- R$ 46.863,17 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e tres reais e dezessete centavos).- (abm).- Dou fé.- Eu Eprisgania de Lourdes Oficial.-Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio: 0521040159, atribuição: Imóveis, localidade: Ponte Nova. Nº selo de consulta: BST36588, código de segurança : 8229920927629445. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

REGISTRO Nº 36 MATRICULA Nº 5.105 DATA - 11/06/2019.- Prot. 76709 de 03/06/2019.- Certifico que nos termos do Mandado nº 01 de Citação, Penhora e Avaliação.- Execução por Quantia, expedido pelo MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Ponte Nova/MG, dos autos nº 0047281-11.2017.8.13.0521/0521.17.004728-1, extraido dos autos da ação de Carta Precatória Cível.- Distribuido em 12/05/2017.- 24165140392 da 13ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG 12/05/2017, da Ação, **promovida pelo Autor.-JOÃO BOSCO VIANA, contra o Réu.- TARCÍSIO ARAÚJO MIRANDA**, portador do RG: 669.438.-3/MG, CPF. 229.514.076-53, filho de Benvindo Miranda da Silva e Maria

continua na próxima folha...

PARA CONSULTA NO SITE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49

Araujo da Silva, residente e domiciliado na Praça Dom Helvécio, 27/301, Bairro Guarapiranga, **procedo o registro da Penhora sobre o imóvel descrito nesta matricula, havido pelo registro anterior .-R.01 e R.25/.- Valor da Avaliação.- R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).-** (ABM).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-
Ato: 1 x 4550-0.- Emolumentos: R$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- Total: R$ 0,00.-

REGISTRO Nº 37 MATRICULA Nº 5.105 DATA - 22/10/2020.- Prot. 79.675 de 15/10/2020.- Certifico que nos termos do Mandado expedido pelo MMº. Juiz de Direito Dr. Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da comarca de Ponte Nova - MG, extraído dos autos nº 0010246-23.2020.5.03.0074, da Ação de Execução Fiscal, promovida pela **União Federal (PGFN), contra o Sr. TARCISIO ARAUJO MIRANDA, procedo o registro da Penhora sobre o imóvel descrito nesta matricula, havido pelo registro anterior R.01 e R.25 desta matricula.- Valor da execução:** R$ 96.923,25 (noventa e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).- **Imóvel Avaliado em** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).- (BHA).- Dou fé.- Eu - Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-
Ato: 1 x 4527-8.- Emolumentos: R$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00.- Recompe: R$ 0,00.- Total: R$ 0,00.-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO - CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/03/2022 13:49